

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.459, de 16 de janeiro de 2008.

Revoga os Decretos nºs 5.417 e 5.418, de 24 de abril de 2007, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a discricionariedade e conveniência do Chefe do Poder Executivo,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 5.417 e 5.418, de 24 de abril de 2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 16 de janeiro de 2008.

  
AGNELO ALVES  
Prefeito